

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro – Cx. Postal n.º 121 – 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL – PR

PORTARIA N.º 003/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO**, na ordem de 100% (Cem por cento) a viúva a Sr.^a **LURDES MARIA FERREIRA**, de acordo com o Artigo 40, Parágrafo 5.º da “*Constituição Federal*”, com os proventos mensais de R\$ 408,45 (Quatrocentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), em virtude do falecimento do Ex-Servidor Inativo o Sr **AGLACIR GOMES FERREIRA**, ocorrido na data de 10/12/2003, a contar de 11/12/2003.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 06 de Janeiro de 2004.

Claudir Justi
Prefeito Municipal